

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – ORIGEM DO RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR – CÂMARA DOS VEREADORES

1.2 – VEREADOR: **JOSÉ DIVINO FRANCISO DA SILVA – FIO DO POVO**

1.3 – NÚMERO: **001/2026**

1.4 – ANO: **2026**

1.5 – VALOR: **R\$ 6.005,43**

1.6 – OBJETO: **CUSTEIO**

1.7 – ORIGEM DO RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR – CÂMARA DOS VEREADORES

1.8 – VEREADOR(A): **INÊS IORA LONDERO – PROFESSORA INÊS**

1.9 – NÚMERO: **003/2026**

1.10 – ANO: **2026**

1.11 – VALOR: **R\$ 5.000,00**

1.12 – OBJETO: **CUSTEIO**

1.13 – ORIGEM DO RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR – CÂMARA DOS VEREADORES

1.14 – VEREADOR(A): **ADRIANO DIAS AGOSTINHO - DIDI**

1.15 – NÚMERO: **008/2026**

1.16 – ANO: **2026**

1.17 – VALOR: **R\$ 10.000,00**

1.18 – OBJETO: **CUSTEIO**

2 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO : **02-PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**

UNIDADE: **007-SEMECEL - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

FUNÇÃO: **13 - CULTURA**

SUB-FUNÇÃO: **392 – DIFUSÃO CULTURAL**

PROGRAMA: **007 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA CULTURA**

PROJETO/ATIVIDADE : **2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA**

NATUREZA DE DESPESA: **3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
 DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
 E CULTURAL DO PARAÍSO DAS
 ÁGUAS – MS –
 ASCOPA/FMPARAÍSO**

CNPJ:

07.727.652/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RODRIGUES DA CRUZ, 275 – SALA 4 – 1º ANDAR – CENTRO		E-MAIL: fmparaiso.87@gmail.com	SITE: www.fmparaiso.com.br
CIDADE: PARAÍSO DAS ÁGUAS	UF: MS	CEP: 79.556-970	DDD/TELEFONE: 67-99627-6117
CONTA CORRENTE ¹ : 49826-2		BANCO: 748 - SICREDI	AGÊNCIA: 0914
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE BRITO			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 001172933 - SSSPMS		CPF: 001.494.871-00	DDD/TELEFONE: 67-99915-6057
ENDEREÇO: AVENIDA IVAN TADEU VARGAS, 134 – PORTAL DO PARAÍSO – PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS – CEP: 79.556-970		E-MAIL: britoby@hotmail.com	

4 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Rádio Comunitária FM Paraíso é mantida pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas.

Criada com o objetivo de promover o desenvolvimento artístico, cultural e social da comunidade local, a Associação consolidou-se como importante instrumento de participação popular, incentivando a cultura, a educação e o acesso à informação. Em 1º de agosto de 2015, a Rádio Comunitária FM Paraíso iniciou oficialmente suas transmissões, passando a atuar de forma regular e contínua na difusão de conteúdos jornalísticos, culturais, educativos e de utilidade pública.

Desde então, a emissora vem desempenhando papel fundamental na integração da comunidade, garantindo espaço democrático para divulgação de ações institucionais, campanhas públicas, eventos culturais e manifestações artísticas locais. Com ampla cobertura no município, incluindo área urbana e zona rural, a rádio tornou-se referência em comunicação comunitária, fortalecendo a identidade local e promovendo o exercício da cidadania.

Atualmente, a Associação é presidida pelo jornalista e radialista Fernando de Brito, Registro Profissional: MTE 1044/MS, juntamente com colaboradores e

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

voluntários, conduz as atividades da emissora com compromisso, responsabilidade social e foco no desenvolvimento cultural e informativo de Paraíso das Águas.

4.1 – ANO DE FUNDAÇÃO: **2005**

4.2 – FOCO DE ATUAÇÃO:

A Rádio Comunitária FM PARAÍSO de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraíso das Águas desempenha papel fundamental na promoção da educação, da cultura e da cidadania no município. Em uma realidade onde os meios de comunicação exercem forte influência na formação social e cultural da população, a rádio comunitária se consolida como instrumento democrático de informação, integração e valorização das identidades locais.

Com foco na educação, a proposta visa ampliar o acesso da comunidade a conteúdos educativos, culturais e formativos, fortalecendo o vínculo entre escolas, famílias e sociedade. A emissora atua como canal de divulgação de projetos pedagógicos, campanhas educativas, ações escolares, atividades esportivas e iniciativas culturais, contribuindo para a construção de uma consciência crítica e participativa.

Além disso, a rádio comunitária promove espaço para artistas locais, grupos culturais, estudantes e educadores, incentivando a produção artística e cultural do município. Ao dar visibilidade aos talentos da comunidade, fortalece a identidade cultural de Paraíso das Águas e estimula a participação ativa da população nas atividades socioculturais.

Outro ponto relevante é o alcance democrático do rádio, meio de comunicação acessível a todas as faixas etárias e classes sociais, inclusive em áreas rurais e distritos, garantindo que a informação chegue de forma ampla e inclusiva. A programação com foco educativo contribui para a disseminação de valores como respeito, ética, cidadania, sustentabilidade e inclusão social.

Dessa forma, o fortalecimento da Rádio Comunitária como ferramenta de desenvolvimento artístico, cultural e educacional representa investimento estratégico no capital humano do município, promovendo integração social, valorização cultural e apoio às políticas públicas de educação e cultura em Paraíso das Águas.

4.3 – EXPERIÊNCIA DA OSC QUE A TORNA APTA A REALIZAR AS ATIVIDADES OU PROJETOS OBJETO DESTE PLANO DE TRABALHO:

A Organização da Sociedade Civil possui sólida experiência na área de comunicação comunitária, promoção cultural e apoio às políticas públicas de educação, cultura e cidadania em Paraíso das Águas. Ao longo dos anos, tem atuado de forma contínua como instrumento de informação, mobilização social e valorização da identidade local, por meio de programação voltada ao desenvolvimento artístico, cultural e educativo da comunidade.

A entidade já desenvolve e apoia a divulgação de projetos educacionais, campanhas de utilidade pública, ações das escolas municipais, atividades esportivas, eventos culturais, programas de formação cidadã e iniciativas voltadas à inclusão social. Essa atuação permanente demonstra capacidade técnica, organizacional e operacional para executar

atividades que promovam o acesso à informação de qualidade e incentivem a participação popular.

A OSC conta com estrutura de comunicação consolidada, alcance comunitário comprovado e credibilidade junto à população, além de manter diálogo constante com o poder público, lideranças locais, instituições de ensino e entidades sociais. Essa rede de relacionamento fortalece a execução de projetos integrados e amplia o impacto das ações propostas.

Destaca-se ainda a experiência na produção de conteúdos educativos e culturais, entrevistas, coberturas institucionais e transmissões ao vivo de eventos de interesse público, sempre com foco na transparência, na formação cidadã e na valorização dos talentos locais.

Dessa forma, a trajetória da organização, aliada à sua inserção comunitária e capacidade de mobilização social, a torna plenamente apta a desenvolver e executar as atividades previstas neste Plano de Trabalho, contribuindo efetivamente para o fortalecimento da educação, da cultura e do desenvolvimento social de Paraíso das Águas.

4.4 – QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS VINCULADOS À OSC:

Atualmente, a Organização da Sociedade Civil conta com **01 (um) prestador de serviço na modalidade MEI**, responsável pela **sonoplastia e manutenção técnica da emissora**, garantindo o pleno funcionamento operacional e a qualidade das transmissões.

Além disso, a entidade dispõe de **06 (seis) colaboradores voluntários**, que atuam na produção e apresentação de **programas com conteúdos educacionais, musicais e culturais**, contribuindo de forma significativa para o cumprimento da missão institucional e para o desenvolvimento das atividades previstas no presente Plano de Trabalho.

5 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1 – Identificação do objeto

O objeto da presente parceria consiste na **produção, veiculação e ampliação de conteúdo jornalístico, informativo, cultural e artístico**, com ampla cobertura em todos os bairros de Paraíso das Águas, incluindo a zona rural, o centro e os distritos do município, garantindo acesso democrático à informação e valorização da identidade local.

Descrição das Atividades e Ações

Com os recursos decorrentes da parceria, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Produção diária de conteúdos jornalísticos com foco em informações de interesse público, utilidade pública, prestação de serviços e acompanhamento das ações do poder público municipal;
- Divulgação de campanhas educativas nas áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, esporte e cidadania;

- Cobertura e transmissão de eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais realizados no município;
- Criação e manutenção de programas educativos voltados à formação cidadã, valorização cultural e fortalecimento de vínculos comunitários;
- Espaço para artistas locais, grupos culturais, escolas e projetos sociais, incentivando a produção artística e cultural do município;
- Transmissões ao vivo de sessões legislativas, entrevistas e debates de interesse coletivo;
- Ampliação do alcance da programação para atender integralmente os bairros urbanos, a zona rural e os distritos, promovendo inclusão informacional.

Importância da Iniciativa

Levar conteúdo jornalístico, informativo, cultural e artístico a todos os bairros, à zona rural e ao centro de Paraíso das Águas é fundamental para garantir **acesso igualitário à informação**, fortalecer a cidadania e promover a integração social.

A ampla cobertura local contribui para reduzir desigualdades informacionais, aproximar o poder público da população e valorizar as manifestações culturais e artísticas do município. Além disso, fortalece a identidade comunitária, estimula a participação popular e promove maior transparência nas ações institucionais.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica de comunicação comunitária, com impacto social direto, que promove desenvolvimento cultural, educacional e social em grande parte do território municipal.

5.2 – Período de execução:

a) Início: **ABRIL/2026**

b) Término: **JUNHO/2026**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de garantir **acesso democrático à informação, à cultura e à educação** para toda a população de Paraíso das Águas, abrangendo bairros urbanos, zona rural, região central e distritos. Em municípios com extensão territorial significativa e comunidades dispersas, a comunicação comunitária exerce papel estratégico na integração social, na transparência das ações públicas e no fortalecimento da cidadania.

O projeto visa ampliar e qualificar a produção e a veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, culturais e artísticos, assegurando que a informação de interesse público alcance todos os segmentos da sociedade de forma clara, acessível e responsável. A iniciativa contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e informados, além de fortalecer a identidade cultural local e valorizar artistas, educadores e iniciativas comunitárias.

Do ponto de vista social, o impacto esperado inclui maior engajamento da população nas políticas públicas, fortalecimento dos vínculos comunitários, incentivo à educação e à cultura, bem como a promoção da inclusão social por meio da democratização da informação. A ampla cobertura local também favorece a divulgação de campanhas educativas, serviços públicos e ações institucionais, ampliando o alcance das políticas públicas municipais.

Sob o aspecto econômico, a iniciativa contribui indiretamente para o desenvolvimento local ao fomentar a economia criativa, valorizar eventos culturais e esportivos e dar visibilidade a ações que movimentam o comércio e os serviços do município.

Assim, o projeto pretende consolidar um canal permanente de comunicação comunitária com ampla cobertura territorial, promovendo desenvolvimento social, fortalecimento cultural e integração entre poder público e população, gerando impacto positivo e duradouro para toda a comunidade de Paraíso das Águas.

5.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O município de Paraíso das Águas possui características territoriais que incluem área urbana, zona rural e distritos, demandando meios de comunicação com ampla cobertura e alcance efetivo para garantir que informações de interesse público cheguem a toda a população de forma democrática e acessível. Nesse contexto, a emissora comunitária desempenha papel essencial na produção e difusão de conteúdos jornalísticos, educativos, culturais e artísticos, fortalecendo a cidadania, a transparência pública e a integração social.

Entretanto, para que esse serviço continue sendo prestado com regularidade, qualidade técnica e responsabilidade institucional, é indispensável a manutenção de sua estrutura operacional. O objeto principal da presente parceria consiste no **custeio da emissora**, compreendendo despesas fixas e variáveis necessárias ao seu funcionamento, tais como **pagamento de aluguel do espaço físico, contratação de prestadores de serviços, recolhimento de impostos e encargos, serviços contábeis, manutenção técnica de equipamentos, despesas administrativas e demais custos operacionais**.

A realidade enfrentada por emissoras comunitárias é marcada por limitações financeiras, o que pode comprometer a continuidade dos serviços prestados à população. Assim, o apoio por meio da parceria garante a sustentabilidade da estrutura necessária para a execução das atividades propostas, assegurando a produção e veiculação contínua de conteúdos de interesse coletivo.

O nexo entre a realidade apresentada e as metas a serem atingidas é direto e objetivo: a manutenção financeira e estrutural da emissora possibilita a execução das ações previstas, como a produção de conteúdo informativo, a divulgação de campanhas públicas, a cobertura de eventos municipais, o incentivo à cultura local e o fortalecimento da educação e da cidadania.

Dessa forma, o custeio adequado da emissora não se restringe a uma despesa administrativa, mas representa investimento estratégico na garantia do direito à informação, na promoção do desenvolvimento social e cultural e na consolidação de um canal permanente de comunicação comunitária em Paraíso das Águas.

5.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A execução das atividades será realizada de forma contínua e sistemática, por meio da estrutura operacional da emissora comunitária, garantindo a produção, edição e veiculação diária de conteúdos jornalísticos, informativos, culturais, artísticos e educativos de interesse público.

As ações serão desenvolvidas a partir da manutenção regular da estrutura física e técnica da emissora, assegurada pelo custeio das despesas fixas e variáveis, incluindo aluguel, serviços técnicos, manutenção de equipamentos, contabilidade, tributos e demais encargos necessários ao pleno funcionamento.

A produção dos conteúdos ocorrerá por meio de:

- Elaboração de pautas e conteúdos jornalísticos voltados à realidade local;
- Realização de entrevistas, debates e transmissões ao vivo de eventos institucionais, culturais e esportivos;
- Divulgação de campanhas educativas e informativos de utilidade pública;
- Criação e veiculação de programas culturais e educativos, com participação de colaboradores e voluntários;
- Cobertura das ações desenvolvidas pelo poder público e pela comunidade.

A execução contará com 01 (um) prestador de serviço responsável pela sonoplastia e manutenção técnica da emissora, além de 06 (seis) voluntários que atuarão na produção e apresentação de conteúdos educativos, musicais e culturais.

As atividades serão monitoradas de forma contínua pela diretoria da OSC, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas, a regularidade das transmissões e a qualidade do conteúdo ofertado à população.

Dessa forma, a execução do projeto ocorrerá de maneira organizada, transparente e alinhada aos objetivos de promover acesso à informação, fortalecimento cultural, desenvolvimento educacional e integração social em todo o território de Paraíso das Águas.

5.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As ações e projetos previstos neste Plano de Trabalho serão executados no próprio espaço físico da emissora comunitária, sede da Organização da Sociedade Civil proponente, localizada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 275, Sala 4, 1º Andar, Centro, no município de Paraíso das Águas – MS.

O local conta com estúdio de transmissão, sala administrativa e estrutura técnica adequada para produção, gravação, edição e veiculação de conteúdos jornalísticos, educativos, culturais e informativos. É neste espaço que são desenvolvidas as atividades de

planejamento de pautas, produção de programas, transmissões ao vivo, entrevistas e demais ações vinculadas ao objeto da parceria.

Por se tratar de uma emissora comunitária com ampla cobertura local, embora as atividades operacionais ocorram na sede da entidade, o alcance das ações se estende a todos os bairros do município, zona rural, distritos e região central, garantindo o acesso democrático à informação e aos conteúdos de interesse público.

Assim, o objeto da parceria será executado na sede própria da proponente, com impacto direto em todo o território municipal.

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS

comunitária e ampliar a oferta de conteúdos jornalísticos, informativos, culturais, artísticos e educativos à população de Paraíso das Águas, abrangendo zona urbana, distritos e zona rural.

1. Metas Gerais

- 1.1. Garantir a manutenção e funcionamento regular da emissora durante todo o período de vigência da parceria.
- 1.2. Produzir e veicular conteúdos diários de caráter jornalístico, educativo, cultural e de utilidade pública.
- 1.3. Ampliar o acesso da população à informação de interesse coletivo, fortalecendo a cidadania e a integração comunitária.
- 1.4. Divulgar ações, campanhas e serviços de interesse público, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do município.

2. Metas Específicas

- Manter a emissora em operação com programação ativa, no mínimo, de segunda a sexta-feira.
- Produzir e transmitir programas jornalísticos locais com notícias e informações de interesse público.
- Veicular campanhas educativas e informativas em parceria com órgãos públicos e entidades locais.
- Realizar entrevistas, debates e transmissões ao vivo de eventos institucionais, culturais e esportivos.
- Incentivar a participação da comunidade por meio de programas interativos.

3. Etapas e Fases de Execução

Fase 1 – Estruturação e Manutenção Operacional (contínua):

- Pagamento de aluguel, tributos, serviços contábeis e demais despesas fixas;
- Contratação e manutenção de prestador de serviço técnico (sonoplastia e manutenção);

- Conservação preventiva e corretiva de equipamentos.

Fase 2 – Planejamento e Produção de Conteúdo (contínua):

- Elaboração de pautas;
- Produção, gravação e edição de programas;
- Organização da grade de programação.

Fase 3 – Veiculação e Alcance Comunitário (contínua):

- Transmissão diária da programação;
- Divulgação de campanhas e informativos;
- Cobertura de eventos locais.

Fase 4 – Monitoramento e Avaliação (periódica):

- Acompanhamento da regularidade das transmissões;
- Avaliação da participação da comunidade;
- Registro das atividades realizadas.

4. Critérios, Indicadores e Meios de Verificação

Indicadores de Execução:

- Regularidade da programação no ar;
- Quantidade de programas produzidos mensalmente;
- Número de entrevistas e participações comunitárias;
- Volume de campanhas e informativos veiculados.

Meios de Verificação:

- Relatórios mensais de atividades;
- Grade de programação arquivada;
- Registros de áudios e gravações;
- Comprovantes de despesas (aluguéis, serviços, tributos e manutenção);
- Relatórios financeiros e contábeis.

5. Resultados Esperados

- Funcionamento ininterrupto da emissora comunitária;
- Ampliação do acesso da população à informação local de qualidade;
- Fortalecimento das ações educativas e culturais no município;
- Maior integração entre poder público e comunidade.

Dessa forma, as metas estabelecidas permitem acompanhamento, controle e avaliação objetiva do desempenho da execução do Plano de Trabalho, assegurando transparência e efetividade na aplicação dos recursos da parceria.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<p>Assegurar a transmissão contínua da programação jornalística, cultural, educativa e informativa em grande parte do território do município de Paraíso das Águas, que atualmente conta com aproximadamente 5.521 habitantes, garantindo amplo acesso da população aos conteúdos de interesse público.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Alcance territorial do sinal da emissora, abrangendo zona urbana, distritos e parte da zona rural; <input type="checkbox"/> Regularidade da programação diária transmitida; <input type="checkbox"/> Quantidade de horas de conteúdo veiculado mensalmente; <input type="checkbox"/> Número de programas jornalísticos, culturais e educativos exibidos no período; <input type="checkbox"/> Participação comunitária por meio de entrevistas, mensagens e interações. 	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Relatórios mensais de programação transmitida; <input type="checkbox"/> Grade oficial de programação arquivada; <input type="checkbox"/> Registros e gravações dos programas veiculados; <input type="checkbox"/> Relatórios técnicos de funcionamento e alcance do sinal; <input type="checkbox"/> Documentação administrativa e financeira que comprove a manutenção regular das atividades da emissora.

7- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Período: ABRIL À JUNHO DE 2026 (03-TRÊS MESES)

O presente cronograma estabelece de forma objetiva as etapas, períodos e atividades a serem executadas no âmbito do projeto de manutenção e operacionalização da emissora comunitária, garantindo a produção e transmissão contínua de conteúdo jornalístico, educativo, cultural e informativo à população de Paraíso das Águas.

MÊS 1 – ABRIL/2026

Período: 01/04/2026 a 30/04/2026

Etapa 1 – Organização Administrativa e Operacional

- Pagamento de aluguel, tributos e serviços contábeis;
- Formalização e acompanhamento do prestador de serviço técnico;
- Revisão preventiva dos equipamentos de transmissão e estúdio.

Etapa 2 – Planejamento de Conteúdo

- Elaboração da grade mensal de programação;
- Definição de pautas jornalísticas e campanhas educativas;
- Organização da agenda de entrevistas com autoridades e lideranças locais.

Etapa 3 – Execução das Atividades

- Transmissão diária da programação;
- Produção e veiculação de programas jornalísticos locais;
- Divulgação de informativos de utilidade pública.

MÊS 2 – MAIO/2026

Período: 01/05/2026 a 31/05/2026

Etapa 1 – Manutenção e Continuidade Operacional

- Pagamento das despesas fixas e variáveis da emissora;
- Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, se necessário;
- Monitoramento da qualidade do sinal.

Etapa 2 – Produção e Ampliação de Conteúdo

- Intensificação da divulgação de campanhas educativas;
- Realização de entrevistas e debates ao vivo;
- Cobertura de eventos culturais, esportivos e institucionais do município.

Etapa 3 – Monitoramento e Avaliação Parcial

- Elaboração de relatório mensal de atividades;
- Arquivamento das gravações e registros de programação;
- Avaliação interna do cumprimento das metas estabelecidas.

MÊS 3 – JUNHO/2026

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026

Etapa 1 – Manutenção Administrativa

- Regularização de pagamentos de aluguel, impostos e serviços técnicos;
- Acompanhamento contábil da execução financeira do projeto.

Etapa 2 – Fortalecimento da Programação Comunitária

- Produção de conteúdos voltados ao desenvolvimento cultural e educacional;
- Ampliação da participação comunitária por meio de entrevistas e interações;
- Divulgação de ações públicas e campanhas de interesse coletivo.

Etapa 3 – Avaliação de Desempenho

- Consolidação de relatórios mensais;
- Verificação da regularidade das transmissões;
- Análise dos indicadores de alcance e participação.

At iv.	Descrição da Atividade	Mês 01 (ABRIL)	Mês 02 (MAIO)	Mês 03 (JUNHO)
1	Pagamento de aluguel da sede da emissora	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
2	Prestador de serviço (MEI – sonoplastia e manutenção técnica)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3	Contabilidade, impostos, taxas e demais despesas operacionais	R\$ 1.380,81	R\$ 1.380,81	R\$ 1.380,81
TOTAL MENSAL		R\$ 7.001,81	R\$ 7.001,81	R\$ 7.001,81

8 – QUADRO RESUMO

Objeto da Parceria:

Custeio e manutenção da emissora comunitária, garantindo a produção e transmissão contínua de programação jornalística, informativa, cultural, artística e educativa em todo o município de Paraíso das Águas.

Atividades

- Manutenção da estrutura física da emissora (pagamento de aluguel);
 - Contratação de prestador de serviço (MEI) responsável pela sonoplastia e manutenção técnica;
 - Pagamento de serviços contábeis, tributos e demais despesas operacionais;
 - Produção, edição e transmissão diária de programação jornalística, cultural e educativa;
 - Divulgação de campanhas e informativos de utilidade pública;
 - Cobertura de eventos institucionais, culturais e comunitários.
-

Metas

- Garantir o funcionamento ininterrupto da emissora durante o período de vigência da parceria;
 - Assegurar transmissão regular da programação em grande parte do território municipal;
 - Produzir e veicular conteúdos locais de interesse público;
 - Ampliar o acesso da população à informação e à cultura.
 -
-

Parâmetros para Verificação das Metas

- Regularidade da programação no ar;
 - Número de horas de transmissão mensal;
 - Quantidade de programas jornalísticos, culturais e educativos produzidos;
 - Registro de entrevistas, campanhas e informativos veiculados;
 - Manutenção comprovada das despesas de custeio (aluguéis, serviços, contabilidade e tributos).
-

Meios de Verificação

- Relatórios mensais de atividades;
 - Grade de programação arquivada;
 - Registros e gravações dos programas;
 - Comprovantes de pagamento das despesas;
 - Relatórios contábeis e financeiros.
-

Prazo para Cumprimento

Período de execução: **ABRIL A JUNHO DE 2026 (03 meses).**

O quadro resumo demonstra, de forma objetiva, as atividades a serem executadas, as metas estabelecidas, os critérios de avaliação e o prazo de execução da parceria, assegurando transparência, controle e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Manutenção da estrutura física da emissora (pagamento de aluguel)	Manutenção da estrutura física da emissora (pagamento de aluguel)	Manutenção da estrutura física da emissora (pagamento de aluguel)	Manutenção da estrutura física da emissora (pagamento de aluguel)
Contratação de prestador de serviço (MEI – sonoplastia e manutenção técnica)	Contratação de prestador de serviço (MEI – sonoplastia e manutenção técnica)	Contratação de prestador de serviço (MEI – sonoplastia e manutenção técnica)	Contratação de prestador de serviço (MEI – sonoplastia e manutenção técnica)
Pagamento de contabilidade, tributos e despesas operacionais	Pagamento de contabilidade, tributos e despesas operacionais	Pagamento de contabilidade, tributos e despesas operacionais	Pagamento de contabilidade, tributos e despesas operacionais
Produção e transmissão de programação jornalística, cultural e educativa	Produção e transmissão de programação jornalística, cultural e educativa	Produção e transmissão de programação jornalística, cultural e educativa	Produção e transmissão de programação jornalística, cultural e educativa
Divulgação de campanhas e informativos de utilidade pública	Divulgação de campanhas e informativos de utilidade pública	Divulgação de campanhas e informativos de utilidade pública	Divulgação de campanhas e informativos de utilidade pública

9 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

9.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
R\$ 21.0005,81	R\$ 21.0005,43
...	
TOTAL:	R\$ 21.0005,43

9.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA
2. Serviços de terceiros	PRESTADOR DE SERVIÇO MEI – R\$: 4.000,00	R\$: 4.000,00
3- Serviços de terceiros	Serviços contábeis e encargos administrativos - R\$ 4.142,43	R\$ 4.142,43
4. Material de consumo	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
5. Material permanente	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
6- OUTROS (DESPESAS DE CUSTEIO)	Pagamento de aluguel da sede da emissora – R\$ 4.863,00	– R\$ 4.863,00
TOTAL:		R\$ 21.005,43


10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1 ABRIL/26	Mês 2 MAIO/26	Mês 03 JUNHO/26
1. Pagamento de pessoal			
2. Serviços de terceiros	R\$ 5.380,81	R\$ 5.380,81	R\$ 5.380,81
3. Material de consumo			
4. Material permanente			
5. OUTROS – ALUGUEL DA SEDE	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
6- OUTROS			
TOTAL:			R\$ 21.005,43

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho. Pede o deferimento.

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 02 DE MARÇO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO DE BRITO
Data: 02/03/2026 12:57:07-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

FERNANDO DE BRITO

CPF: 001.494.871-00

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL